



SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
SOCIAIS E SAÚDE

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA COORDENAÇÃO
ECONÓMICA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

Declaração/Rectificação

Despachos

Concursos

Recondução

SILVA, RODRIGUES & SOUSA, Limitada

Pacto Social

MATEUS & NETO, Limitada

Aumento de Capital

SANTOS & OLIVEIRA, Limitada

Pacto Social

FUNCHALPLANO—GABINETE DE PROJECTOS
E INVESTIMENTOS DA MADEIRA, Limitada

Pacto Social

MADEIRA WINE ASSOCIATION, Limitada

Aumento de Capital

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
SOCIAIS E SAÚDE

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Para os devidos efeitos se publica devidamente homologadas as listas de classificação dos candidatos aos Concursos de provas teóricas e práticas para Desenhador — Fogueiro — Mecânico — Electricista e Pedreiro, abertas por aviso publicado no «Diário da República» n.º 29 — II Série de 4.2.80:

DESENHADOR

- 1.º — José Carlos Cabral Vieira Mendonça
- 2.º — António Gervásio Martins Gomes dos Ramos

Desistiu.

José Paulo Marques Sá.

FOGUEIRO

- 1.º — José António de Abreu.

MECÂNICO

- 1.º — José Carlos Cabral Vieira Mendonça
- 2.º — Duarte Manuel Marques Xavier
- 3.º — José Carlos de Azevedo.

Excluídos

José Exaltino Freitas da Silva

José Álvaro de Sousa.

ELECTRICISTA

- 1.º — José Eleutério Freitas Camacho
- 2.º — Rui Alberto Teixeira Freitas
- 3.º — José Luís Olival da Silva
- 4.º — Jorge Manuel Florêncio Mendes.
- 5.º — Celestino Freitas Camacho

Excluído

Valdemar Nicolau Rodrigues da Silva.

Desistiu

Francisco Assis Correia Camacho.

PEDREIRO

- 1.º — Abel Eleutério da Silva Rodrigues
- 2.º — António Vieira Caetano da Silva
- 3.º — José Bernardo de Freitas Rodrigues.

Desistiu

Manuel Castro Caires.

As eventuais reclamações deverão ser apresentadas no prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste Aviso, findo os quais será a presente lista considerada definitiva.

O Administrador,

António Alves da Fonseca

Por despacho superior de 30.6.80:

Maria José de Freitas Ferreira Pinto — Nomeada para o lugar de Empregada de 1.ª Classe ao abrigo do Art.º 5.º do Dec. 3/78/M de 6.9 e Dec. Reg. Reg. 10/79, de 29.9.

Maria Margarida Silva Gomes — Nomeada para o lugar de Empregada Auxiliar ao abrigo do Art.º 5.º do Dec. 3/78/M de 6.9 e Dec. Reg. Reg. 10/79 de 29.5.

Maria de Jesus Fernandes Camacho — Nomeada para o lugar de Empregada Auxiliar ao abrigo do Art.º 5.º do Dec. 3/78/M de 6.9 e Dec. Reg. Reg. 10/79 de 29.5.

Maria da Graça Carvalho Spínola — Nomeada para o lugar de Empregada Auxiliar ao abrigo do Art.º 5.º do Dec. 3/78/M, de 6.9 e Dec. Reg. Reg. 10/79 de 29/5.

Custódia Rosa Jesus Rodrigues — Nomeada para o lugar de Empregada Auxiliar ao abrigo do Art.º 5.º do Dec. 3/78/M de 6.9 e Dec. Reg. Reg. 10/79, de 29.5.

(Visados pela Comissão de Contas em 23.7.80)

O Administrador,

António Alves da Fonseca

CENTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Saúde, datado de 16 do corrente:

Autorizada a seguinte exoneração:

Maria Ilda de Freitas Ferreira Rodrigues, en-

fermeira de saúde pública de 2.ª classe, com efeitos a partir do dia 26 de Junho de 1980, por na mesma data ter tomado posse de idêntico cargo, no Centro Hospitalar do Funchal.

Centro Regional de Educação Especial, 18 de Julho de 1980. — O Director, *Eleutério Gomes de Aguiar*.

SECRETARIA REGIONAL DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Despacho

Considerando a necessidade de dotar a Secretaria da Coordenação Económica de mais um servidor, determino:

1 — Proceder ao assalariamento por seis meses, renováveis, de Rui Alberto Martins, portador do Bilhete de Identidade N.º 4864944, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa aos 17.7.1972, habilitado com a escolaridade obrigatória.

2 — O ora assalariado será colocado na categoria de Motorista de ligeiros de 2.ª Classe com o vencimento correspondente à letra Q da tabela de vencimentos da função pública.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 1980.

Secretaria Regional da Coordenação Económica, 1 de Agosto de 1980. — O Secretário Regional, *Jorge Gaudêncio Machado Figueira*.

Despacho

Na sequência do Despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério de Agricultura e Pescas, inserto no N.º 172, II Série, de 28 de Julho de 1980, do Diário da República, que constituiu um Grupo de Trabalho, no âmbito da Comissão para a integração Europeia, com o objectivo fundamental da elaboração de uma proposta de estratégia negocial no Sector das Pescas, nomeio o Técnico Superior do Serviço de Pescas, desta Secretaria Regional, Dr. José Carlos Gonçalves Gomes Henriques, representante desta Região Autónoma, naquele Grupo de Trabalho.

Gabinete Regional da Secretaria da Coordenação Económica do Governo da Região Autónoma da Madeira, 5 de Agosto de 1980. — O Secretário Regional, *Jorge Gaudêncio Machado Figueira*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Declaração/Rectificação

A lista nominativa do Pessoal Administrativo da Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo, inserida a pág. 238 do Jornal Oficial N.º 21, II Série, de 12 de Junho de 1980, por incorrecção do texto original a publicação saiu com a seguinte omissão:

Assim, onde se lê:

«Isabel Nogueira Lourenço Rodrigues»

deve ler-se:

«Maria Isabel Nogueira Lourenço Rodrigues».

DIRECÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, PESSOAL E EQUIPAMENTO

Fases

ENSINO SECUNDÁRIO

Integrados na 4.ª fase, nos termos do art.º 7.º c) do Decreto-Lei 513-M1/79, de 27 de Dezembro, 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, e da Lei n.º 567/78, de 27 de Julho, os seguintes professores:

Por despacho de 6.6.80 do Director de Serviços:

— António Ribeiro Marques da Silva, professor efectivo do 9.º grupo da Escola Secundária do Funchal, a partir de 1.1.80. (Processo n.º 1496 da C.D.C. visado a 16.7.80)

Por despacho de 30.6.80 do Director de Serviços:

— Maria Luísa Lídia Camacho Coelho, professora efectiva do 8.º grupo B da Escola Secundária de Francisco Franco, a partir de 1.1.80. (Processo n.º 1502 da C.D.C. visado a 21.7.80)

ENSINO PREPARATÓRIO

Integrada na 3.ª fase nos termos dos art.ºs 7.º b) do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, e da Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, a seguinte professora:

Por despacho de 30.6.80 do Director de Serviços:

— Vanda Manuela Leal Pontes de Gouveia Teixeira, professora efectiva do 3.º grupo da Escola

Preparatória de Bartolomeu Perestrelo, a partir de 5.6.80. (Processo n.º 1501 da C.D.C. visado a 21.7.80)

Integrada na 2.ª fase, nos termos dos art.ºs 4.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 74/78 de 18 de Abril, e da Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, a seguinte professora:

Por despacho de 30.6.80 do Director de Serviços:

— Elisabete Velosa Gama de Sousa, professora efectiva de Trabalhos Manuais, da Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo, a partir de 1.8.78. (Processo n.º 1500 da C.D.C. visado a 21.7.80)

ENSINO PRIMÁRIO

Integradas na 4.ª fase, nos termos do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, e da Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, as seguintes professoras:

Por despacho de 30.6.80 do Director de Serviços:

— Maria Lídia Melim Teixeira Barbeito, da Escola n.º 9 da sede do concelho do Funchal, a partir de 1.8.78. (Processo n.º 1491 da C.D.C. visado a 16.7.80)

Por despacho de 9.7.80 do Director de Serviços:

— Isaura Martiniana de Castro Alves, da Escola n.º 5 da sede do concelho de Santa Cruz, a partir de 1.8.78. (Processo n.º 1490 da C.D.C. visado a 16.7.80)

Integradas na 4.ª fase nos termos do art.º 7.º c) do Decreto-Lei 513-M1/79, de 27 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, e da Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, as seguintes professoras:

Por despacho de 9.7.80 do Director Regional:

— Arminda Maria Jardim Caetano, da Escola de Casais da Igreja, freguesia da Ribeira da Janela, concelho do Porto Moniz, a partir de 24.3.80. (Processo n.º 1494 da C.D.C. visado a 16.7.80)

— Maria Elisabete Henriques de Gouveia Galhanas, da Escola de Ribeiro Real, freguesia e concelho de Câmara de Lobos, a partir de 29.3.80. (Processo n.º 1492 da C.D.C. visado a 16.7.80)

— Teresa Castro Alves Ferro de Gouveia, da Escola da Ladeira, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, a partir de 3.7.80. (Processo n.º 1489 da C.D.C. visado a 16.7.80)

Integrados na 3.ª fase, nos termos do art.º 7.º b) do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, e da Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, os seguintes professores:

Por despacho de 9.7.80 do Director Regional:

— Manuel Rosário de Faria, da Escola da sede do concelho do Porto Santo, a partir de 1.1.80. (Processo n.º 1493 da C.D.C. visado a 16.7.80)

— Maria Inês de Caires Fernandes Manica, da

Escola de Três Paus, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, a partir de 17.1.80. (Processo n.º 1488 da C.D.C. visado a 16.7.80)

— Maria Zita Lino Figueira Gouveia, da Escola do Cabouco, freguesia e concelho da Ribeira Brava, a partir de 8.2.80. (Processo n.º 1497 da C.D.C. visado a 16.7.80)

Direcção Regional de Finanças, Administração, Pessoal e Equipamento, aos 28 de Julho de 1980.

— O Director Regional, *João Agostinho P. Camacho*.

RELAÇÃO DOS PROFESSORES CANDIDATOS AO CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE LUGARES DISPONÍVEIS DAS ESCOLAS ANEXAS À ESCOLA DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO

Da lista constam os seguintes elementos: número de ordenação, número de inscrição, nome do candidato, graduação profissional, tempo excedente pós-exame de Estado, classificação de exame de Estado ou equivalente, antiguidade pós-exame de Estado, antiguidade ante-exame de Estado e data de nascimento.

1	13720	Ana Bela Duarte Maia Ramos dos Santos Rodrigues	18,0	275	13,0	2100	0	30.07.51
2	13834	Lília de Jesus Gomes Gonçalves	21,0	275	14,0	2830	0	01.01.54
3	13836	Maria Marcelina Fernandes Freitas	29,0	122	13,0	5962	0	16.01.35
4	13837	Maria Gisela Chaves Dias	19,0	35	14,0	1860	0	26.06.35
5	13428	Maria da Conceição Mendes de Sousa	35,0	20	14,0	7685	0	01.02.34
6	13367	Ferdinanda Branco da Silva Sousa	25,0	33	13,0	4413	0	29.08.37
7	13835	Cecília Maria da Silva Tavares	16,0	110	15,0	476	0	17.10.57
8	13732	Diva Maria de Sousa Lopes Freitas Rosa	24,0	239	14,0	3889	0	11.07.44
9	13717	Maria Ferreira de Freitas e Freitas	30,0	73	15,0	5548	0	14.10.42
10	13364	Maria Teresa Fernandes Dias	28,0	199	14,0	5309	0	03.10.43
11	13508	Maria Iria Nascimento Melo	28,0	111	14,0	5221	0	22.10.45
12	13767	João Nelson Veríssimo a)	21,0	245	17,0	1705	0	29.08.55
13	14223	Rosa da Fonseca Espinho Nunes a)	20,0	305	17,0	1400	738	30.12.36
14	13829	Maria João Mesquita Marçal Cameira a)	14,0	298	14,0	298	0	30.11.56

a) Excluído por não estar abrangido pelo ponto 1. — 1.1.1., do Despacho n.º 209-A/80, do Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura.

RECONDUÇÃO PARA OS PROFESSORES PROFISSIONALIZADOS EFECTIVOS E NÃO EFECTIVOS NA TELESOLA

Desta lista constam os seguintes elementos: número de inscrição, nome do candidato, escalão, grau académico, graduação profissional, tempo de serviço no C.P.T.V., tempo excedente não contado para a graduação, classificação de exame de Estado ou equivalente, e data de nascimento.

1	14036	Maria Teresa Crawford Camacho	0	7.º Ano comp.	27,0	1765	277	14,0	20.05.44
2	14004	Hercília Maria Gomes Fernandes	0	7.º Ano comp.	27,0	760	358	12,0	26.03.43
3	14212	Maria José de F. A. Fardilha Ferreira	0	7.º Ano comp.	26,0	1740	145	13,0	27.05.46
4	14240	Maria Inês de Caires Fernandes Manica	0	7.º Ano comp.	25,0	1765	350	14,0	18.12.44
5	14617	Maria do Carmo Correia Pereira	0	7.º Ano comp.	24,0	669	259	16,0	05.01.48
6	14599	Maria Gorete Correia de Sousa Pereira	0	7.º Ano comp.	23,0	1765	261	15,0	28.12.50
7	14051	Maria da Conceição T. H. C. Fernandes	0	7.º Ano comp.	22,0	1825	259	14,0	18.08.46
8	14241	Ilda Torres Mendonça Baptista	0	7.º Ano comp.	22,0	730	275	15,0	01.11.45
9	14207	Virgínia M. Ferreira de Andrade Costa	0	7.º Ano comp.	22,0	669	275	15,0	08.06.52
10	14619	Maria Natividade C. Rodrigues de Jesus	0	7.º Ano comp.	20,0	1765	275	13,0	21.12.52
11	14048	Maria do Carmo Faria Pereira C. Câmara	0	7.º Ano comp.	19,0	2100	275	14,0	16.07.53
12	14709	Celina da Luz Rodrigues da Mata	0	7.º Ano comp.	19,0	2100	275	14,0	24.04.55

13	14158	Maria dos Anjos Teixeira Machado	0	7.º Ano comp.	19,0	1400	275	15,0	15.02.55
14	14163	José Maurício Oliveira Câmara a)	0	7.º Ano comp.	18,0	2465	275	12,0	22.09.54
15	14235	Natalina Alice de Freitas M. de Gouveia	0	7.º Ano comp.	18,0	1765	275	13,0	19.12.50
16	14597	Rosa Marbélia Ferreira Gomes	0	7.º Ano comp.	18,0	639	274	17,0	04.09.55
17	14680	Maria Manuela Rodrigues de S. Marques	0	7.º Ano comp.	18,0	639	274	17,0	07.01.57
18	14494	Gilda Maria de Freitas Faria	0	7.º Ano comp.	16,0	639	274	15,0	23.04.55
19	14409	Carla de Fátima Barradas Ribeiro	0	7.º Ano comp.	16,0	639	274	15,0	13.03.56
20	14049	Marina Graça de Sousa Ganança Pereira	0	7.º Ano comp.	16,0	639	274	15,0	23.07.56
21	14601	Maria da Conceição L. S. C. Malheiro	0	7.º Ano comp.	16,0	638	273	15,0	24.12.57
22	14211	Silvia Maria Rodrigues Lopes Pimenta	0	7.º Ano comp.	16,0	274	274	16,0	04.11.52
23	14353	Luís Maria Gamacho e Silva	0	7.º Ano comp.	15,0	639	274	14,0	05.09.56
24	14344	José Nóbrega Dória	0	7.º Ano comp.	15,0	638	304	14,0	09.08.57
25	14410	Gilda Gomes de Abreu	0	7.º Ano comp.	15,0	326	274	14,0	13.04.58
26	14164	Teresa de Jesus Mendonça Gouveia	0	7.º Ano comp.	15,0	274	274	15,0	28.01.58
27	13995	Ana Paula de Freitas	0	7.º Ano comp.	15,0	274	274	15,0	20.05.58
28	14005	Ana Paula Nascimento Borges	0	7.º Ano comp.	15,0	274	274	15,0	24.09.58
29	14210	Rita Maria Teixeira M. da Silva Pereira	0	7.º Ano comp.	14,0	639	274	13,0	20.01.53
30	14351	Maria Luísa Rodrigues Fernandes	0	7.º Ano comp.	14,0	274	274	14,0	11.11.50
31	13993	Gilberto Augusto Ferreira	0	7.º Ano comp.	14,0	274	274	14,0	13.03.56
32	14350	António Martins Ferreira	0	7.º Ano comp.	14,0	274	274	14,0	27.04.57
33	14616	Sáturina Dolorés Teixeira de Mendonça	0	7.º Ano comp.	14,0	274	274	14,0	03.06.59
34	14492	Maria Graça de Gouveia	0	7.º Ano comp.	13,0	271	271	13,0	16.03.57
35	14354	José Alcides Mendes Daniel	0	7.º Ano comp.	13,0	250	250	13,0	18.11.54
36	14600	Maria Auxiliadora Barros de Freitas	0	7.º Ano incomp.	24,0	1734	273	12,0	19.10.48
37	14683	Irene Graça Freitas Olim	0	7.º Ano incomp.	18,0	2100	275	13,0	03.04.52
38	14159	Zínia João da Silva Ferreira	0	7.º Ano incomp.	18,0	1735	275	14,0	06.05.52
39	14598	Maria Isabel Rodrigues Inácio	0	7.º Ano incomp.	19,0	1765	275	14,0	12.03.51
40	14044	Maria Eugénia de Mores Rodrigues	0	7.º Ano incomp.	14,0	264	264	14,0	10.03.56
41	14038	Maria Luísa Deimãos	0	7.º Ano incomp.	14,0	264	264	14,0	12.12.56
42	14206	Maria Jerónima da Silva Carvalho	0	7.º Ano incomp.	20,0	669	275	14,0	30.09.44
43	14040	João Agostinho da Silva	0	0	33,0	2130	2094	13,0	18.07.29
44	14412	Leonor Pereira Salvador de Nóbrega	0	0	32,0	2495	278	14,0	20.04.40
45	14043	Maria Teresa Pestana Rodrigues Ramos	0	0	32,0	2130	278	13,0	24.12.36
46	14237	Maria Prisca Alves Nunes de Freitas	0	0	29,0	1825	177	13,0	18.01.40
47	14042	Maria Lília de Nóbrega Melim	0	0	28,0	2130	279	14,0	12.02.45
48	14213	Maria Teresa Caldeira Fernandes	0	0	28,0	2130	278	12,0	02.02.45
49	14408	Dulce Corina Barbosa Gomes	0	0	28,0	1825	278	12,0	25.04.41
50	14209	M.ª Manuela Nunes de Freitas F. Seródio	0	0	25,0	1765	169	14,0	18.10.39
51	14208	Maria de Fátima da Silva Coelho Gomes	0	0	23,0	2130	276	15,0	25.06.50
52	14234	Maria José Farinha de Agrela Gomes	0	0	22,0	2495	276	14,0	06.07.48
53	14216	Georgina de Baptista Freitas	0	0	22,0	2495	276	14,0	12.02.52
54	14041	Maria Ludovina Gomes Lume Vieira	0	0	21,0	2130	238	12,0	20.10.33
55	14649	Maria de Fátima Carvalho de Freitas	0	0	21,0	669	275	14,0	16.10.52
56	14239	Maria Cecília de Sousa Santos Gomes	0	0	20,0	1765	275	13,0	25.05.48
57	14039	Maria Odete Fernandes Dias	0	0	19,0	2130	275	13,0	20.05.51
58	14160	Maria Gomes de Freitas	0	0	19,0	2	275	13,0	12.02.54
59	14349	Maria Teresa Barcelos de Freitas	0	0	17,0	1735	275	13,0	12.05.54
60	13992	João Duarte Mendes	0	0	17,0	639	287	16,0	13.10.57
61	14415	Maria das Dores Jorge Pereira da Silva	0	0	16,0	621	179	13,0	06.07.57
62	14233	Ana Maria Ventura Martins	0	0	15,0	639	274	14,0	17.12.58
63	13991	Maria Filomena Vieira Pinheiro	0	0	15,0	273	274	14,0	13.03.58
64	14506	Gabriel Luís Gouveia Amaro	0	0	14,0	639	297	12,0	24.03.55
65	14596	Maria Luísa dos Santos de Sousa	0	0	14,0	639	274	13,0	28.01.55
66	13994	Manuel Alves	0	0	14,0	253	253	14,0	24.03.59
67	14346	Elisa Manuela Almeida N. Henriques	0	0	13,0	246	246	13,0	14.10.55
68	14162	Altino da Silva Saraiva	0	0	13,0	237	237	13,0	27.02.52

OBS.: a) Excluído por ter passado à situação de requisitado no ex-Centro Regional de Tecnologia Educativa, of.º n.º 193/0.5/80, de 4.7.80, do referido ex-Centro Regional.

Direcção Regional de Finanças, Administração, Pessoal e Equipamento, 7 de Agosto de 1980. — Pel'O Director Regional, José Manuel Gomes de Oliveira.

CONCURSO PARA PROFESSORES PROFISSIONALIZADOS EFECTIVOS A TELESOLA

Desta lista constam os seguintes elementos: número de ordenação, número de inscrição, nome do candidato, escalão, grau académico, graduação profissional, tempo de serviço no C.P.T.V., tempo excedente não contado para a graduação, classificação de exame de Estado ou equivalente e data de nascimento.

1	14352	Teresa Maria Abreu Lemos	B	7.º ano comp.	14,0	191	191	14,0	30.05.58
Direcção Regional de Finanças, Administração, Pessoal e Equipamento, 7 de Agosto de 1980. — Pel'O Director Regional, <i>José Manuel Gomes de Oliveira</i> .									

CONCURSO PARA PROFESSORES PROFISSIONALIZADOS EFECTIVOS NA TELESOLA

Desta lista constam os seguintes elementos: número de ordenação, número de inscrição, nome de candidato, escalão, grau académico, graduação profissional, tempo de serviço no C.P.T.V., tempo excedente não contado para a graduação, classificação do Exame de Estado ou equivalente e data de nascimento.

1	14413	Maria Isabel de Jesus e Silva	A	7.º Ano comp.	22,0	2130	227	13,0	30.07.48
2	14495	Maria Bernardete Pereira Pinto	A	7.º Ano comp.	17,0	639	274	16,0	24.04.56
3	14414	Maria Filinta Sapateiro de Oliveira	A	7.º Ano comp.	15,0	669	304	12,0	08.08.56
4	14050	Maria do Céu Pereira Machado e Camacho	A	7.º Ano comp.	15,0	652	287	14,0	11.07.57
5	13996	Maria Gorete de Sousa Santos	A	7.º Ano comp.	14,0	274	274	14,0	29.06.52
6	14165	Maria Isabel Rodrigues da Costa	A	7.º Ano incomp.	28,0	2321	330	12,0	02.07.32
7	14594	Maria José Gonçalves F. M. de Barros	A	7.º Ano incomp.	18,0	1215	240	14,0	21.10.52
8	14238	Maria Teresa Fernandes Dias	A	7.º Ano incomp.	28,0	365	199	14,0	03.10.43
9	14411	Maria Zéni da Costa Figueira	A	7.º Ano incomp.	17,0	701	245	13,0	09.12.54

Direcção Regional de Finanças, Administração, Pessoal e Equipamento, 7 de Agosto de 1980. — Pel'O Director Regional, *José Manuel Gomes de Oliveira*.

CONCURSO PARA PROFESSORES PROFISSIONALIZADOS EFECTIVOS NA TELESOLA

Desta lista constam os seguintes elementos: número de ordenação, número de inscrição, nome do candidato, escalão, grau académico, graduação profissional, tempo de serviço no C.P.T.V., tempo excedente não contado para a graduação, classificação de Exame de Estado ou equivalente e data de nascimento.

1	14493	Maria João Mesquita Marçal Cameira	D	1.º Ano Român.	14,0	0	279	14,0	30.11.56
2	14161	Teresa Maria Gonçalves R. Freitas	D	7.º Ano comp.	21,0	0	242	16,0	30.04.54
3	14681	Susana José Rodrigues de Sousa	D	7.º Ano comp.	19,0	0	275	15,0	28.12.52
4	14682	Maria Ivone Fernandes F. António	D	7.º Ano comp.	19,0	0	275	15,0	23.03.53
5	14568	Teresa Maria dos Santos	D	7.º Ano comp.	18,0	0	335	15,0	17.10.54
6	14594	Graça M.ª Fernandes M. P. Pereira	D	7.º Ano comp.	18,0	0	275	13,0	19.09.52
7	14348	Maria Ivone Fernandes de Nóbrega	D	7.º Ano comp.	18,0	0	274	17,0	23.12.57
8	14711	Rosa Baptista dos Santos	D	7.º Ano comp.	17,0	0	273	15,0	10.02.47
9	13998	Cecília Maria da Silva Tavares	D	7.º Ano comp.	16,0	019	110	15,0	17.10.57
10	14345	Diamantino Amaral dos Santos	D	7.º Ano comp.	16,0	0	140	15,0	17.03.55
11	14002	Maria Fernanda Borges Pereira	D	7.º Ano comp.	16,0	0	114	15,0	04.11.57
12	14000	Maria Paula Alves Vieira de Andrade	D	7.º Ano comp.	16,0	0	113	15,0	17.05.57
13	14046	José Carlos Sousa de Moura	D	7.º Ano comp.	16,0	0	113	15,0	20.10.57
14	14047	Helena Maria dos Santos Cunha	D	7.º Ano comp.	16,0	0	112	15,0	16.05.57
15	14003	Maria da Natividade Pires	D	7.º Ano comp.	15,0	0	274	15,0	23.09.55
16	14496	Maria Manuela Fonseca dos Santos	D	7.º Ano comp.	14,0	0	274	14,0	02.07.55
17	14347	José Afonso de Sousa	D	7.º Ano comp.	14,0	0	267	14,0	18.05.56
18	14801	Teresa Maria Cadilhe Veiga Coelho	D	7.º Ano comp.	14,0	0	252	14,0	13.09.58

19	14685	Fátima Maria Teles	D	7.º Ano incomp.	18,0	0	274	14,0	23.06.54
20	14035	Luísa Maria Picado da N. S. E. Condeço	D	7.º Ano incomp.	15,0	0	274	15,0	14.01.59
21	14679	Maria Manuela Teixeira de Gouveia	D	7.º Ano incomp.	15,0	0	229	14,0	10.03.57
22	14045	Maria Beatriz Alves Rebelo	D	7.º Ano incomp.	14,0	72	249	14,0	20.12.58
23	14710	Gilberta Zita F. e Silva Gomes	D	0	34,0	0	2316	14,0	27.04.27
24	14037	Ferdinanda Branco da Silva Sousa	D	0	25,4	0	33	13,0	29.08.37
25	14602	Maria Bela Carvalho	D	0	20,0	0	304	13,0	15.01.34
26	14686	Maria Susana P. Pinto da Silva Gouveia	D	0	19,0	0	256	15,0	24.06.42
27	14593	Maria Encarnação Pestana Marques	D	0	18,0	0	275	14,0	25.05.52
28	14615	Rafael Luís Gomes	D	0	18,0	0	275	14,0	24.10.56
29	14001	Alda Maria Duarte Pires Faria de Almeida	D	0	18,0	0	43	14,0	06.04.53
30	14236	Ana Maria Gonçalves Quintal	D	0	17,0	0	274	13,0	30.09.52
31	14678	Leonor Gago da Câmara R. D. Martins	D	0	17,0	90	222	12,0	02.11.52
32	14800	Maria Fátima Silva Lopes Fernandes	D	0	16,0	0	275	12,0	03.04.56
33	13997	Maria Fátima Ferreira Rodrigues	D	0	16,0	0	274	13,0	13.10.54
34	14684	Maria de Jesus de M. Carrasqueira	D	0	16,0	0	241	13,0	03.02.58
35	13999	Margarida da Conceição Cunha Garcia	D	0	15,0	0	274	14,0	04.04.57
36	14689A	Maria da Conceição de Lima C. Pereira	D	0	14,0	0	274	14,0	29.09.56

Direcção Regional de Finanças, Administração, Pessoal e Equipamento, 7 de Agosto de 1980. — Pel'O Director Regional, José Manuel Gomes de Oliveira.

CONCURSO DE PROFESSORES EFECTIVOS AO ABRIGO DA PREFERÊNCIA CONJUGAL

Lista Provisória de Graduação

Os candidatos aparecem graduados no grupo a que são opositores.

Poderão os candidatos, no prazo de oito dias, contados a partir da data desta publicação, apresentar as suas reclamações, em impresso próprio, segundo o disposto no ponto 28 do Aviso de abertura do concurso, publicado no Jornal Oficial da Região de 24 de Abril de 1980.

Para cada um, os elementos respectivos seguem o presente esquema:

A B C D E

Com a seguinte correspondência:

- A — Número de inscrição
- B — Nome do candidato
- C — Graduação Profissional
- D — Parcela de Antiguidade
- E — Código das Escolas a que concorre

CONCURSO DE PROFESSORES AO ABRIGO DA PREFERÊNCIA CONJUGAL

ENSINO PREPARATÓRIO

(Art.º 3.º A)

1.º GRUPO

A	B	C	D	E
12	Maria Virgínia A. Ferreira Marques Nunes	15,0V (14,0+1)+30 d	2689	4-3-14
10	José Clemente Tavares	15,0V (13,0+2)+28 d	5486	4-3-14-15

4.º GRUPO

7	Isabel Maria Marques Rodrigues Pestana	21 V (14,0+7)+100d	1693	3-4-14-15
8	Carmelita Paulina Homem G. M. de Sousa	18,4V (13,4+5)+31 d	2801	3-4-15-14 * Condicional
1	Isabel Maria Falcão Rodrigues Moreira	16,5V (14,5+2)+30 d	3120	4 * Condicional

* Falta de documentos

5.º GRUPO

A	B	C	D	E
4	Firmina Carolina Balanco de Aguiar	17,7V (15,7+2)+30 d	7041	3-4-14-15
9	João José Clode Ferraz	16,7V (13,7+3)+131d	3153	3-4-14-15
11	Maria Idalina F. Pereira S. Coutinho Gorjão	16,1V +30d	1781	4-3-15-14
2	Idalina de Abreu F. de Melo S. e Freitas	15,7V (13,7+2)+358d	2131	3-4-14-15

TRABALHOS MANUAIS

3	Elsa Mafalda de O. Jardim e Silva Velosa	14,7V (13,7+1)+348d	2902	3-4-14-15
---	--	---------------------	------	-----------

ENSINO SECUNDÁRIO

EDUCAÇÃO FÍSICA

5	António Jorge da Silva Andrade	16,2V (14,2+2)+30 d	1371	1-2-12
---	--------------------------------	---------------------	------	--------

Direcção Regional de Finanças, Administração, Pessoal e Equipamento, aos 7 de Agosto de 1980. Pel' o Director Regional, *José Manuel Gomes de Oliveira.*

CONCURSO DE PROFESSORES RECÉM — PROFISSIONALIZADOS

ENSINO PREPARATÓRIO E SECUNDÁRIO

Lista Provisória de Graduação

Os candidatos aparecem graduados no grupo a que são opositores.

Poderão os candidatos, no prazo de oito dias, contados a partir da data desta publicação, apresentar as suas reclamações, em impresso próprio, segundo o disposto no ponto 28 do Aviso de abertura do concurso, publicado no Jornal Oficial da Região de 24 de Abril de 1980.

Para cada um, os elementos respectivos seguem o presente esquema:

A B C D E

Com a seguinte correspondência:

- A — Número de inscrição
- B — Nome do Candidato
- C — Graduação Profissional
- D — Parcela de Antiguidade
- E — Código das Escolas a que concorre.

CONCURSO DE PROFESSORES RECÉM — PROFISSIONALIZADOS

ENSINO PREPARATÓRIO

(Art.º 3.º d)

1.º GRUPO

A	B	C	D	E
69	Maria Romana Freitas Fernandes	15,7V	5402	14-15-3-4-6-7-5-8-10-9-11
65	Agostinho José de Sousa	15,2V	2148	14-3-15-4-5
64	Márcio Tavares Figueira	14,0V	1064	5-3-4-14-15-8-6-7-10-9-11
67	João da Silva	13,0V	3762	3-4-14-15-5-6-7-8-10-9-11

3.º GRUPO

A	B	C	D	E
22	Maria Silvina Ferreira Serrão	14,5V		3-4-14-15-5
20	Helena Artur de Macedo Coelho D. Nunes	14,3V		4-3-15-14-5
7	Maria Gorete de Abreu Pereira	14,2V	1064	15-14-4-3-5
21	Mariana de Jesus M. L. de Castro Pernetá	13,9	638	3-4-14-15-5
19	Maria Licinia de F. A. César Romeira	13,5V		3-4-14-15-5-6

4.º GRUPO

66	Maria Helena da F. de Magalhães Gaspar	14,9V	4243	6-7-4-3-14-15-6-8-11-10-9
62	Albertina dos Anjos Lucas da Silva	14,5V	3507	11-4-15-14-3
52	Maria do Carmo P. de Nóbrega Lobinho	14,2V	370	4-3-15-14-6-5
53	Ângela Maria M. C. de G. Melvill de Araújo	14 V	1035	4-3-14-15-5-6-7-8-9-10-11
8	Antônio Estêvão Martins de Moura	13,8V	2097	3-15-4-14-5-6-7-8-11
18	Maria Manuela dos S. A. Catarino P. Fernandes	13,2V	365	3-15-4-14-5
55	Maria da Conceição Silva	13,0V	7924	15-4-3-14-5-6-7-8-10-9-11
16	Maria José d'Ornelas Rodrigues Mendes	12,3V	365	11-15-14-3-4

5.º GRUPO

54	Maria Luísa Cruz P. da Costa Correia	15,9V	970	4-3-14-15-5
57	Donato Jorge Henriques Gomes	15,4V	1606	4-3-14-15-6
56	Roberto Correia Marques Joaquim	15,4V	729	4-6-15-3-14

TRABALHOS MANUAIS

59	Maria Zita Gomes de Andrade Neves	15,3V	1064	4-3-15-14-5-6-7-8-10-9-11
58	José Manuel da Silva Gomes	15,2V	1460	4-3-15-14-5-6-7-8-10-11-9
10	Rui Honorato Correia Gomes	15,0V	1461	3-4-14-15-5-6-7-8-10-9-11
9	Jaime Pedro Freitas de Andrade	14,7V	1461	3-4-14-15-5-6-7-8-10-9-11
61	Horácio Ascensão Santos R. Jardim	14,7V	1461	15-4-3-14-5-6-7-8-10-9-11
60	Ana Maria Nunes Jardim F. Casimiro	14,5V	1777	4-3-14-15-5-6-7-8-10-9-11
12	Antônio Maria Lira Gonçalves	14,2V	1811	3-4-14-15-5-6-9-7-8-11-10
63	Jorge Narciso Alves	14,0V	2238	4-3-15-14-5-6-7-8-9-11-10
14	Guída Manuela Pereira G. Ponceano	14,0V	1460	7-6-3-4-14-15-5-8-10-9-11
11	João Francisco Fernandes	13,9V	1825	3-4-15-14-6-5-7-8-9-10-11
6	Maria Lúdes de Sousa Rodrigues	13,8V	1461	5 3-4-14-15-8-10
62	Maria Graciete Góis J. Manso de S. Gomes	13,6V	2427	4-3-15-14-5-6-7-8-10-9-11
17	Maria Gorete Fernandes de Nóbrega	13,5V	1782	3-4-14-15-5-6-7-8-9-10-11
15	José Laurindo Camacho de Ornelas	13,5V	1432	14-3-4-15-6-7-5-8-9-10-11
13	Margarida Maria Jardim de Freitas	13,1V	1460	3-4-14-15-5-6-7-8-11-9-10
44	Maria Isabel Moniz	13,0V	1792	4-3-14-15-5-6-7-8-10-9-11
48	Maria Cecília Coelho T. Caré Ferreira	12,5V	2191	3-4-14-15-6-7-5-8-10-9-11
5	Elisabete Maria de Jesus Nunes	12,0V	1782	3-4-14-15-6-5-7-8

ENSINO SECUNDÁRIO

5.º GRUPO				
34	Antônio Fernando Rodrigues	16,3V	527	2-16-11-13-12-7
32	José Tolentino de Oliveira F. de Nóbrega	16,0V	2463	2-1-16-12
30	Dina Teixeira Gomes	15,6V	8077	2-1-16-12-6-5-13

27	Dina Maria de Freitas Pimenta	15,6V	2186	2-1-12-16-14
33	Maria Manuela de Castro Paiva e Cunha	15,1V	1443	16-12-2-1-6-5-13
31	Maria Isabel Gomes Natal H. de Barros	15,0V	2188	16-2-1-12-13
36	Ana Maria Fernandes Sousa Silva	14,7V	1397	2-12-1-16-6-5-13
7.º GRUPO				
42	José Manuel dos Passos	15,0V	1461	2
8.º GRUPO				
41	Maria Paula Marques de Freitas Silva	13,5V	1595	1-2
9.º GRUPO				
50	Francisco Estêvão de Sousa	14,0V	247	1-2-12-16
46	Fátima Maria T. Gomes Pinto Correia	13,5V	346	1-16-12-2
43	Clara Luísa dos Santos Marques	13,3V	1063	1-16-12-13
45	Helena Maria de Sousa Caixeiro	13,3V	370	1-12-16-2
10.º GRUPO				
47	Maria Luísa L. de Carvalho M. Gonçalves	15,0V	3418	1-2-16-12
51	Dalila Maria Silva Ferreira Monteiro	14,7V	1666	1-2-12-16
44	Aida Maria Brito Figueiroa G. Nepomuceno	14,3V	2145	12-1-2-16
12.º GRUPO				
37	Ivo Alexandre Fernandes	15,2V	1444	1-2-12-16
38	João Maria de Sousa Pereira de Oliveira	15,0V	1812	2-1-12-16
39	Rui Pedro Gouveia de Sousa	14,1V	1460	12-16-2-1
35	José Rogério Castro Vasconcelos	14,0V	1444	1-12-2-16
EDUCAÇÃO FÍSICA				
25	Francisco Miguel Azinhais A. dos Santos	16,3V	600	1-2
26	Rui Manuel Torres Cunha	15,6V	762	2-1-12-16
29	Miguel António Alcântara Pita	14,3V	468	2-1-12-16-13
28	António Filipe Vieira de Brito Figueiroa	14,3V	113	2-1-12-16-3-4-5-15
23	Virgílio Vicente de Andrade Camacho	14,0V	113	2-12-16-1-4-3-5-15
24	João Carlos Nóbrega Fernandes de Castro	14,0V	113	3-15-4-12-1-16-2-14-5-6-7-13

Direcção Regional de Finanças, Administração, Pessoal e Equipamento, aos 7 de Agosto de 1980. — Pel'ó Director Regional, *José Mnauel Gomes de Oliveira*.

CONCURSO DE PROFESSORES PROFISSIONALIZADOS

ENSINO PREPARATÓRIO E SECUNDÁRIO

Lista Provisória de Gradação

Os candidatos aparecem graduados no grupo a que são opositores.

Poderão os candidatos, no prazo de oito dias, contados a partir da data desta publicação, apresentar as suas reclamações, em impresso próprio, segundo o disposto no ponto 28 do Aviso de abertura do concurso, publicado no Jornal Oficial da Região de 24 de Abril de 1980.

Para cada um, os elementos respectivos seguem o presente esquema:

A B C D E

Com a seguinte correspondência:

- A — Número de inscrição
 B — Nome do candidato
 C — Graduação Profissional
 D — Parcela de Antiquidade
 E — Código das Escolas a que concorre.

PROFESSORES PROFISSIONALIZADOS
ENSINO PREPARATÓRIO

(Art.º 3.º b)

1.º GRUPO

A	B	C	D	E
2	Arlinda Paulo Garcês F. de Alencastre	15,7V (12,7+3)+30 d	3348	3-4-14-15-2
1	Maria Regina de Andrade Gonçalves	14,2V +30d	2161	3-4-14-15-6

ENSINO SECUNDÁRIO

12.º C GRUPO

3	Maria Fernanda Farinha de F. da Silva	13,3V +30d	1795	2-12-16
4	Idília Mendonça dos Reis	13,3V +30d	1396	2-12-16-13

EDUCAÇÃO FÍSICA

40	João Manuel Silva Lucas	14,5V +30d	1579	2-1-16-12
----	-------------------------	------------	------	-----------

Direcção Regional de Finanças, Administração, Pessoal e Equipamento, 7 de Agosto de 1980. — Pel' o Director Regional, *José Manuel Gomes de Oliveira*.

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma de «Silva, Rodrigues & Sousa Limitada» e tem a sua sede e estabelecimento no sítio da Vila de Porto Santo.

SEGUNDO

A sua duração é por tempo indeterminado iniciando a sua actividade em um de Agosto de mil novecentos e oitenta.

TERCEIRO

O objecto da sociedade é o comércio de panificação podendo, no entanto, dedicar-se ao exercício de qualquer outro ramo de comércio ou indústria que os sócios acordem e não seja proibida por lei.

SILVA, RODRIGUES & SOUSA, LIMITADA

Pacto Social

Certifico para efeitos de publicação, que por escritura de oito de Julho de mil novecentos e oitenta, lavrada neste Cartório e exarada de folhas sessenta e quatro a sessenta e seis verso do livro de notas para escrituras diversas, número cinquenta e dois, os senhores JOÃO DA CONCEIÇÃO ALBINO DA SILVA, JOSÉ GOMES DE SOUSA e JOSÉ VICENTE RODRIGUES, casados naturais da freguesia e concelho de Porto Santo, onde habitualmente residem ao sítio da Vila constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regulará nos termos constantes dos artigos seguintes:

QUARTO

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cento e cinquenta mil escudos e foi subscrito pelos sócios com uma quota de cada um de valor nominal de cinquenta mil escudos.

QUINTO

A cessão de quotas entre os sócios é livre; para estranhos depende do consentimento da sociedade.

SEXTO

A representação da sociedade em juízo ou fora dele será representada pelos sócios que desde já são nomeados gerentes.

Parágrafo primeiro — Os actos e contratos que pela sua natureza envolvam responsabilidade para a sociedade terão de ser firmados por dois gerentes.

Parágrafo segundo — Os gerentes poderão delegar os seus poderes de gerência no todo ou em parte em pessoas estranhas à sociedade.

Parágrafo terceiro — Os gerentes são dispensados de prestação de caução e terão ou não remuneração conforme for deliberado em Assembleia Geral.

SÉTIMO

As Assembleias Gerais sempre que a lei não prescreva prazos e formalidades especiais serão convocadas por meio de cartas registadas com a antecedência mínima de oito dias.

OITAVO

No caso de interdição ou falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros ou representantes do interdito ou falecido por intermédio de um só que por escolha dos demais a todos represente.

NONO

A sociedade dissolve-se nos casos marcados na lei e pela simples vontade dos sócios.

DÉCIMO

Nos casos de dissolução da sociedade por acordo dos sócios o património social poderá ser adjudicado a um ou mais sócios que melhor preço e forma de pagamento oferecer.

Está conforme.

Cartório Notarial de Porto Santo, dezasseis de Julho de mil novecentos e oitenta.

O Notário:

(assinatura ilegível)

MATEUS & NETO, LIMITADA

Aumento de Capital

No dia oito de Julho de mil novecentos e oitenta, no Cartório Notarial de Câmara de Lobos, perante mim Manuel Figueira de Andrade, Licenciado e notário deste Cartório compareceram como outorgantes:

Primeiro — Mário Fernandes Jardim, natural da freguesia de Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, casado com a segunda outorgante sob o regime da comunhão geral, residente na Estrada Monumental, n.º 258, cidade do Funchal;

Segunda — Felisbela da Silva Mateus Ribeiro Jardim, casada com o primeiro outorgante e com ele residente, natural da freguesia de Penha de França, concelho de Lisboa.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por meu conhecimento pessoal. E disseram: Que são os únicos e actuais sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «Mateus & Neto, Limitada», com sede no Largo do Phelps, número vinte e três, freguesia da Sé, concelho do Funchal, constituída por escritura de dois de Junho de mil novecentos setenta e oito, lavrada a folhas dez e seguintes do livro de notas número B - cento e oitenta e nove do Cartório Notarial do concelho da Ribeira Brava e alterada por escritura de treze de Março último, lavrada a folhas cinco e seguintes do livro de notas trezentos oitenta e cinco-A, deste Cartório, com o capital integralmente realizado em dinheiro e subscrito de cem mil escudos, no qual cada sócio tem uma quota do valor nominal de cinquenta mil escudos.

E que, pela presente escritura, elevam o capital da sociedade para um milhão de escudos, sendo a importância do aumento de novecentos mil escudos realizada e subscrita em dinheiro pelos sócios do seguinte modo:

O sócio Mário Fernandes Jardim, com quatrocentos cinquenta mil escudos e a sócia Felisbela da Silva com igual quantia.

Que, em consequência, do operado aumento de capital, por esta mesma escritura, alteram o artigo quarto do respectivo pacto o qual ficará com a seguinte nova redacção.

ARTIGO QUARTO

O capital social é de um milhão de escudos, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas do valor de quinhentos mil escudos, pertencentes uma a cada sócio.

Esta escritura foi lida aos outorgantes, com

explicação do seu conteúdo, em voz alta e na sua presença simultânea, com a advertência especial da obrigação de registar este acto no prazo de três meses a contar de hoje.

(assinaturas ilegíveis)

SANTOS & OLIVEIRA, LIMITADA

Pacto Social

No dia vinte e nove do mês de Julho do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria Notarial e Prótesto de Letras do Funchal, perante mim Licenciada Teresa Maria Prado de Almada Cardoso Perry Vidal, Notário do Primeiro Cartório, compareceram os outorgantes:

Primeiro — Adolfo Jorge Machado de Oliveira, natural da freguesia e concelho de São Vicente e residente à Rua do Arcebispo Dom Aires sessenta e dois, casado no regime da comunhão de adquiridos com Maria de Lurdes Teixeira Melim Machado de Oliveira, portador do bilhete de identidade número 0361431, emitido em Lisboa em vinte e sete de Novembro de 1978.

Segundo — Rafael Ferdinando Fernandes de Canha, natural da freguesia de Ponta Delgada, concelho de São Vicente, onde reside ao sítio da Oliveira, portador do bilhete de identidade número 5148631, emitido em Lisboa em 24 de Novembro de 1976.

Terceiro — Dr. José Manuel Correia Fernandes da Fonseca, solteiro, maior, natural da freguesia do Seixal, concelho do Porto do Moniz, residente à Rua da Alegria número um, apartamento um, nesta cidade, portador do bilhete de identidade número 2025497, emitido em Lisboa em oito de Agosto de 1977.

Quarto — Gabriel Domingos dos Santos, natural da freguesia do Faial, concelho de Santana, onde reside ao Sítio da Igreja, casado no regime da comunhão de adquiridos com Maria Teresa Fernandes Canha dos Santos, portador do bilhete de identidade número 1098469, emitido em Lisboa, em dois de Março de 1978.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos seus referidos bilhetes de identidade

Disseram:

Que constituem entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada nos

termos especiais constantes das cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade adopta a razão social «Santos & Oliveira, Limitada», e tem sede e principal estabelecimento nesta cidade à Rua Arcebispo Dom Aires número sessenta e dois.

SEGUNDA

A sua duração é por tempo indeterminado e o começo das respectivas operações tem-se como referido, ao dia de hoje.

TERCEIRA

O objecto social é o exercício da actividade agro-pecuária (caprinicultura e outras) industrialização e comercialização dos produtos ligados a esta actividade, e será qualquer outra que os sócios deliberem e seja legalmente possível.

QUARTA

O capital social é no montante nominal de seiscentos mil escudos, dividido em quatro quotas iguais de cento e cinquenta mil escudos, uma de cada sócio.

Parágrafo Único — Poderá ser exigidos aos sócios prestações suplementares de capital na medida em que tanto se torna necessário para o desenvolvimento das actividades sociais, por deliberação da Assembleia Geral tomada por votação dos sócios.

QUINTA

A administração da sociedade na prática de todos os actos e contratos que à sociedade possam interessar e respeitem ao seu objecto activa e passivamente em Juízo e fora dele, pertencem a todos os sócios que desde já ficam nomeados gerentes. Poderá ser exercida por qualquer deles em actos de mero expediente, mas para obrigar a sociedade é necessária a assinatura de dois gerentes.

Parágrafo Primeiro — A gerência dispensada de caução será remunerada ou não conforme for deliberado em Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo — Os gerentes poderão delegar, no todo ou em parte, os seus poderes de gerência em outro sócio da sociedade.

SEXTA

No caso de morte e no de interdição de qualquer sócio, a sociedade, que se não dissolve, con-

tinua com os herdeiros ou representantes do falecido ou interdito; mas estes (herdeiros ou representantes) deverão designar de entre si um que a todos representará no exercício dos direitos inerentes à quota que permanecerá comum.

SÉTIMA

A cessão de quotas, livremente permitida entre sócios, só pode ser válida para estranhos quando autorizada pela Assembleia Geral mediante votação favorável representativa de setenta e cinco por cento do capital e sempre estabelecida em relação a um cessionário determinado.

OITAVA

As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de cartas registadas com antecedência mínima de cinco dias, desde que a lei não exija nem outra forma nem outras formalidades.

Em tudo que fica omissa regularão as disposições legais aplicáveis.

Apresentaram-me certidão comprovativa de ser possível a adopção da razão social referida «Santos & Oliveira, Limitada».

Li esta escritura e expliquei o seu conteúdo, tudo em voz alta e na presença simultânea dos outorgantes.

(assinaturas ilegíveis)

FUNCHALPLANO — GABINETE DE PROJECTOS E INVESTIMENTOS DA MADEIRA, LIMITADA

Pacto Social

No dia vinte e cinco de Julho de mil novecentos e oitenta, no Cartório Notarial do concelho de Câmara de Lobos, perante mim Licenciado Manuel Figueira de Andrade, respectivo Notário, compareceram como outorgantes:

Primeiro — Arlindo Cipriano Oliveira, casado no regime imperativo da separação de bens com Leonor Maria Coutinho Gorjão Mata de Oliveira, natural da freguesia e concelho da Ponta do Sol, residente à Estrada Nova da Camacha, Ribeiro Seco, freguesia de São Gonçalo, concelho do Funchal;

Segundo — Carlos Alberto da Cruz Bixirão, casado com Maria Luiza de Jesus Guerreiro no regime da comunhão geral de bens, natural da fre-

guesia e concelho de Ilhavo, residente na rua Nova do Pina n.º 4-B da cidade do Funchal;

Terceiro — Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva, casado com Maria Helena da Silva Oliveira Figueira da Silva no regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia da Sé, concelho do Funchal, residente no Caminho da Levada dos Barreiros (Bloco de Apartamentos Madeira Sol 4-A) da mesma cidade;

Quarto — Maria Manuela de Vasconcelos Correia Neves Crawford do Nascimento, casada com Ricardo Jorge da Câmara Crawford do Nascimento no regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, em cuja cidade reside à rua do Jasmineiro n.º 5-A.

— Os outorgantes, cuja identidade verifiquei por conhecimento pessoal, declararam que pela presente escritura constituem entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que regular-se-á pelos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a denominação de «FUNCHALPLANO — Gabinete de Projectos e Investimentos da Madeira, Limitada» tem a sua sede provisória na rua do Arcipreste número onze, primeiro-H, da freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal e durará por tempo indeterminado a partir de hoje.

SEGUNDO

O objecto social consiste na elaboração de estudos e projectos de engenharia civil, arquitectura, urbanização, gestão e direcção de obras e investimentos para a construção, bem assim outras actividades que os sócios resolvam explorar e que seja legalmente permitido.

TERCEIRO

O capital social é de cem mil escudos e corresponde à soma das quotas dos sócios, cada uma de vinte e cinco mil escudos, encontrando-se aquele capital já realizado em dinheiro e entrado na caixa social.

QUARTO

A divisão e cessão de quotas entre os sócios será livre; porém, para estranhos dependerá do consentimento da própria sociedade e de quem mais fôr sócio que, pela respectiva ordem, terão sempre o direito de preferência.

QUINTO

A gerência da sociedade é atribuída a qualquer

dos sócios Arlindo Cipriano Oliveira e Carlos Alberto da Cruz Bixirão, os quais individualmente poderão obrigar a sociedade em todos os actos e contratos que lhe digam respeito.

Parágrafo Primeiro — Para actos de mero expediente, qualquer dos sócios poderá assinar tais documentos.

Parágrafo Segundo — A gerência é dispensada de caução e será ou não remunerada conforme venha a ser deliberado em reunião da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro — Os referidos gerentes poderão de per si delegar em pessoa estranha, mas sempre com o acordo quer dum, quer doutro, bem assim dos restantes sócios, os seus poderes de gerência.

Parágrafo Quarto — O sócio gerente ou não que venha a assinar actos estranhos à sociedade, casos de fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes será inteiramente por eles responsável.

SEXO

Por falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com o sócio sobrevivente ou capaz e os herdeiros do falecido ou representante do interdito, devendo aqueles nomear um dentre si que a todos represente na sociedade enquanto a quota se mantiver indivisa.

SÉTIMO

Quando a lei não prescreva outras formalidades especiais, as assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas expedidas aos sócios com antecedência mínima de oito dias.

— Instrui este acto uma certidão passada na Repartição do Comércio em 10 de Julho corrente da qual consta que lá não existe matriculada outra sociedade com denominação igual ou susceptível de se confundir com a aqui adoptada.

— A presente escritura foi lida e explicado o seu conteúdo, em voz alta, na presença simultânea dos outorgantes, que foram advertidos de que no prazo de três meses a contar desta data deverão requerer na Conservatória do Registo Comercial do Funchal o registo obrigatório deste acto.

MADEIRA WINE ASSOCIATION LIMITADA

Aumento de Capital

Por escritura de 10 do mês de Julho de 1980, exarada de folhas quinze verso a folhas vinte do livro de notas para escrituras diversas número

cento e trinta e um — C, do Segundo Cartório da Secretaria Notarial do Funchal, foi aumentado o capital social da Sociedade em epígrafe e, em consequência, alterada a cláusula 4.ª do Pacto Social, que passa a ter a seguinte redacção:

CLAUSULA 4.ª

(Capital)

O capital social, integralmente realizado, é de setenta três milhões e quinhentos mil escudos e está dividido em quotas, que pertencem:

— Três, nos valores nominais de vinte dois milhões noventa mil duzentos e cinquenta escudos, vinte dois milhões noventa mil duzentos e cinquenta escudos e quinhentos cinquenta e oito mil e quinhentos escudos à sociedade «Blandy Brothers & Companhia Limitada»:

— Uma, no valor nominal de oito milhões trezentos noventa e quatro mil escudos, em comum a diversos comproprietários do grupo denominado «da Madeira Wine Antiga», comproprietários que são:

— Vera da Câmara Araújo em dois milhões quinhentos trinta cinco mil e quinhentos escudos:

— Dr. José Luís da Câmara Vieira de Castro e Isabel da Câmara Vieira de Castro e Câmara (herdeiros de Clara Vieira de Castro) em dois milhões quatrocentos quarenta e oito mil duzentos e cinquenta escudos.

— Josefina Maria Oliveira Leitão Bettencourt da Câmara, Tereza Maria Leitão Bettencourt da Câmara Ramalho Ortigão, Magda Bettencourt da Câmara, António Manuel Bettencourt da Câmara e José Manuel Bettencourt da Câmara (herdeiros de José Bettencourt da Câmara) em seiscentos noventa nove mil e quinhentos escudos.

— Stephana Illeana Gaselee em quinhentos cinquenta nove mil e quinhentos escudos.

— «Blandy Brothers & Companhia Limitada» em um milhão novecentos e nove mil escudos;

— Charles Jeremy Zino e John Robert Nairn Zino (herdeiros de Charles Horace Zino sem prejuízo do usufruto de metade da herança legada à mulher deste, Marjorie Nairn Zino) em quatrocentos cinquenta e quatro mil e quinhentos escudos;

— «Luís Gomes da Conceição, Filhos, Limitada» em quatrocentos vinte dois mil setecentos e cinquenta escudos;

— Marjorie Nairn Zino, em cento setenta cinco mil escudos.

— Duas quotas, nos valores nominais de três milhões quatrocentos sessenta quatro mil quinhentos escudos e um milhão setecentos trinta e dois mil escudos, em comum a dois conjuntos de com-

proprietários designados por grupo «Miles», pertencendo a primeira daquelas quotas:

— em um milhão setecentos trinta dois mil duzentos cinquenta e seis escudos em comum e na proporção de sessenta por cento a Robert Creed Vaugham Creed Miles, e quarenta por cento a Charles John Julian Creed Miles, em propriedade simples e em usufruto a Dorothy Louise Creed Miles (sucessores de Charles Henry Creed Miles).

— em um milhão quinhentos cinquenta e sete mil quatrocentos sessenta e nove escudos e vinte centavos a Anthony Bianchi Cossart Miles (estando sujeita ao usufruto de Cecil Herbert Miles na parte correspondente a um milhão quinhentos cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta escudos).

— em setenta nove mil quatrocentos quarenta e dois escudos e vinte centavos a Anthony Bianchi Cossart Miles;

— em noventa e cinco mil trezentos trinta e dois escudos e sessenta centavos a Margareth Cossart Miles;

e a segunda das quotas, no referido valor de um milhão setecentos trinta e dois mil escudos:

— em oitocentos sessenta e seis mil escudos, em comum e na proporção de sessenta por cento a Robert Creed Vaugham Creed Miles e quarenta por cento a Charles John Julian Creed Miles em propriedade simples e em usufruto a Dorothy Louise Creed Miles (sucessores de Charles Henry Creed Miles).

— em oitocentos vinte seis mil duzentos sessenta e sete escudos e cinquenta centavos a Anthony Bianchi Cossart Miles, em propriedade simples e em usufruto a Cecil Herbert Miles;

— em trinta nove mil setecentos trinta e dois escudos e cinquenta centavos a Anthony Bianchi Cossart Miles.

— Uma quota no valor nominal de três milhões quatrocentos cinquenta e quatro mil quinhentos escudos, à sociedade «Cossart, Gordon & Companhia Limitada».

— Uma quota, no valor nominal de três milhões trezentos quinze mil duzentos e cinquenta escudos,

que é propriedade da sociedade «João de Freitas Martins, Limitada».

— Duas quotas, nos valores nominais de um milhão oitocentos sessenta e seis mil setecentos e cinquenta escudos e novecentos trinta três mil e quinhentos escudos em comum a dois conjuntos de comproprietários designados por grupo «Lomelinos», pertencendo a primeira daquelas quotas em oitocentos setenta seis mil seiscentos cinquenta e dois escudos e vinte centavos a Ferdinando Carlo António de Bianchi;

— em quatrocentos oitenta e um mil dez escudos e oitenta centavos a Margareth Cossart Miles;

— em duzentos vinte cinco mil trezentos oitenta e um escudos e noventa centavos a Anthony Bianchi Cossart Miles;

— em duzentos doze mil cento vinte e quatro escudos e dez centavos a Tereza Maria de Bianchi de Araújo Plantier;

— em setenta um mil quinhentos oitenta e um escudos a Maria de Bianchi Henriques Favila Vieira;

E a segunda das quotas, no referido valor de novecentos trinta e três mil e quinhentos escudos:

— em quatrocentos sessenta seis mil setecentos vinte e nove escudos e sessenta centavos a Maria Bianchi Henriques Favila Vieira;

— em duzentos sessenta e sete mil trezentos dezassete escudos e sessenta centavos a Ferdinando Carlo António de Bianchi;

— em cento seis mil noventa um escudos e dez centavos a Tereza Maria Bianchi Plantier;

— em noventa três mil trezentos sessenta e um escudos e setenta centavos a Margareth Cossart Miles.

— Uma quota, no valor nominal de dois milhões oitocentos mil duzentos e cinquenta escudos, em propriedade plena a «Blandy Brothers & Companhia Limitada», antes pertencente ao Grupo denominado «Power».

— Uma quota, no valor nominal de dois milhões oitocentos mil duzentos e cinquenta escudos, à sociedade «Luís Gomes da Conceição, Filhos, Limitada».

Preço deste número: 24\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional da Madeira.»	A S S I N A T U R A S		«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional da Madeira.»
	A 1.ª série	650\$	
	A 2.ª série	650\$	» 350\$
	As duas séries	Ano 1100\$	» 350\$
	Números e Suplementos — preços por página, 1\$50		
	A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 5/79, de 2 de Fevereiro)		